

em conformidade com a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ratifico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico e a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 25 de março de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:D336539E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº**  
**005/2021**

O MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, torna a público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Carta Convite n.º 005/2021, Processo Administrativo n.º 005/2021, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ-RR, foi DECLARADA VENCEDORA**, a empresa **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, por ter atendido todas as exigências do Edital e ter apresentado o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,3% (um vírgula três por cento)** pelo período de 12 meses.

Cantá, RR, 26 de janeiro de 2021.

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Decreto n.º 016/2021

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:E5674AF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUNÇÃO DA CARTA**  
**CONVITE Nº 005/2021**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR. O Prefeito Municipal de Cantá-RR, no uso das atribuições legais, faz saber que **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Leandro Araújo Pereira, nos autos do Processo Licitatório n.º 005/2021, Carta Convite n.º 005/2021, e em consequência **ADJUDICA** o objeto do da presente licitação, a empresa **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, vencedora do certame por ter apresentado o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,3% (um vírgula três por cento)**. Data da Homologação 04/02/2021. André Luis Costa de Castro, Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, **CONVOCA** a empresa **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta homologação, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cantá, para assinatura do Termo de Contrato.

Cantá, RR, 04 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:C56B1212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.º André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de N.º 005/2021 - Carta Convite n.º 05/2021, a seguir:

PROCESSO DE N.º 005/2021

CARTA CONVITE N.º 005/2021-CPL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR.

CONTRATADA: **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.376.437/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com caput Art. 23 e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 05/02/2021 a 05/02/2022 - 12 meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.972,00, (cento e seis mil novecentos e setenta e dois reais).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 1,3% (um vírgula três por cento)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Função/Programa: 04.122.0010

Projeto Atividade: 6001

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Fonte: Recursos Próprios

Cantá-RR, em 08 de fevereiro de 2021.

**LEILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal Cantá  
Decreto 008/2021

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:AD6B8570

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020, da Prefeitura Municipal de Uruçurituba - AM, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520 2002 e suas alterações e com o Decreto n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01472/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Uruçurituba-AM; OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para Aquisição de Medicamento de uso tópico, oral e injetável, em atendimento ao Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Uruçurituba-AM, visando atender as necessidades das Unidades Básicas, de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Fluvial, conforme especificações neste instrumento, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cantá - RR. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se Diário Oficial dos municípios do estado do Amazonas, no dia 21/10/2020, na Edição n.º 2790. CONTRATADA: R. M. NAVECA EPP CNPJ: 05.613.884/0001-73. VALOR DA ADESÃO: 1.150.430,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais) válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de março de 2021.

Cantá-RR, 25 de março de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:85BC8D47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DO CANTÁ – RR comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 014/2020, da Prefeitura Municipal de Urucurituba - AM, nos termos da Lei 8.666 1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações e com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01472/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM; OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Medicamento de uso tópico, oral e injetável, em atendimento ao Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, visando atender as necessidades das Unidades Básicas, de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Fluvial, conforme especificações neste instrumento, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cantá – RR. A publicação pelo órgão

Gerenciador encontra-se Diário Oficial dos municípios do estado do Amazonas, no dia 21/10/2020, na Edição nº 2790. CONTRATADA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 07.292.903/0001-32. VALOR DA ADESÃO: 604.983,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de março de 2021.

Cantá-RR, 25 de março de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:8DC54B26

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFISSIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, considerando a necessidade de contratar, em caráter temporário, prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social Municipal, bem como nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender a área Urbana e Rural do Município de São João da Baliza/RR, a fim de que atuem junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna pública, por meio do presente Edital, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Normas Operacional Básica – NOB SUAS 2005.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital competem à Comissão Especial nomeada para este fim por meio do Decreto nº 180/2021 de 22 de Março de 2021.

O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente.

As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado pela Administração Municipal, visando exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução do programa.

O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, por excepcional interesse público;

Os critérios de seleção estão estabelecidos através deste Edital 001/2021 de 24 de Março de 2021.

Concluído o Processo Seletivo Simplificado, os inscritos julgados aptos pela Comissão serão contratados pelo prazo estipulado de 12 (doze) meses, os quais podem ser prorrogados por igual período.

OBJETO

O Presente Processo Seletivo tem por finalidade a contratação de prestadores de serviço para compor as equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a fim de atender a área Rural, Urbana e Indígena do Município de São João da Baliza, em caráter temporário, no período de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022, e formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

A Prefeitura de São João da Baliza - RR reserva o direito de contratar através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO até o número máximo de pessoas determinado no Anexo I, ficando composto o cadastro de reserva pelo número excedente de candidatos aprovados, os quais podem ser convocados dentro do mesmo período, conforme necessidade do ente público.

REGIME JURÍDICO

O prestador de serviço contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.

DOS CARGOS

Os cargos e as respectivas vagas a serem preenchidas através deste edital, são os constantes do Anexo I deste edital.

As atribuições e perfil de cada cargo estão dispostos no Anexo I deste edital.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos básicos para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Gozar de perfeita saúde física e mental;

Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e estar quite com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;

Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF) mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público conforme o Anexo V deste edital;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.º André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de N.º 009/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020, a seguir:

PROCESSO DE N.º 009/2021  
PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020.  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Uso Tópico, Oral e Injetável, a fim de atender as demandas do Sistema Municipal de Saúde de Cantá-RR.  
CONTRATADA: Santa Mônica Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA inscrita no CNPJ: 08.486.757/0001-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com caput Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR :** 604.983,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Secretaria Municipal de Saúde  
Função Programa: 10.302.0037  
Ação: 6018/6012  
Elemento de despesa: 33.90.30.00  
Fonte: Recursos Próprios/Recursos do SUS

Cantá-RR, em 29 de março de 2021.

**LEILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 008/2021

**Publicado por:**  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:7CA95ECC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.º André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de N.º 009/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020, a seguir:

PROCESSO DE N.º 009/2021  
PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Uso Tópico, Oral e Injetável, a fim de atender as demandas do sistema municipal de saúde de Cantá-RR.  
CONTRATADA: R. M .NAVECA EPP inscrita no CNPJ: 05.613.884/0001-73

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com caput Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR :** 1.150.430,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais)

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Secretaria Municipal de Saúde  
Função/Programa: 10.302.0037  
Ação: 6018/6012  
Elemento de despesa: 33.90.30.00  
Fonte: Recursos Próprios/Recursos do SUS

Cantá-RR, em 29 de março de 2021.

**LEILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 008/2021

**Publicado por:**  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:662E9984

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.**

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, encontrou respaldo no caput Art. 23 e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor do Sr. ADENAUHER FIGUEIRA NUNES LUZ, inscrita no CPF n.º 031.193.352-15, Valor Global de **RS 18.000,00**(dezoito mil reais), referente a Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Cantá-RR. Programa de Trabalho: 04.122.0010, Projeto Atividade: 2022, Elemento De Despesa: 33.90.36.00 e Fonte: RP, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta –RR 18 de março de 2021

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**  
Presidente da CPL

**JANDERLEY KLINTON SARMENTO**  
Membro da Comissão

**SUMARA DE SOUZA FERREIRA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Leandro Araújo Ferreira  
Código Identificador:4353A5AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021**

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Cantá-RR

**CONTRATADA:** ADENAUHER FIGUEIRA NUNES LUZ, inscrita no CPF n.º 031.193.352-15

**VALOR ESTIMANDO:** A presente Contratação importa o Valor Global de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com caput Art. 23 e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em conformidade com a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ratifico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 a Dispensa de Licitação